



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1286, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

Autoriza a participação do Promotor de Justiça **PAULO ROBERTO BINICHESKI** na Reunião do Grupo de Trabalho de Defesa do Consumidor da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, a realizar-se na sede do Conselho Nacional do Ministério Público, no dia 21 de setembro de 2015, na cidade de Brasília/DF.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o convite formulado pelo Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais do Conselho Nacional do Ministério Público, através de email no dia 6 de agosto de 2015, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Promotor de Justiça **PAULO ROBERTO BINICHESKI** na Reunião do Grupo de Trabalho de Defesa do Consumidor da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, a realizar-se na sede do Conselho Nacional do Ministério Público, no dia 21 de setembro de 2015, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN

Publicada em 17/08/2015
Esta cópia confere com o original
Michelli